



Ofício n.º 050/98-C

Campo Largo, 13 de maio de 1998.

Senhor Presidente:-

Pelo presente, passamos as mãos de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei n.º 028/98, que dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de um imóvel de propriedade do Município, ao Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio - Meninos Cantores de Campo Largo

Na verdade esta é uma antiga reivindicação desta Associação, a qual, com o passar dos anos, vem representando com muita honra e dignidade nossa cidade por todo o Brasil, porém ainda não possuem um local apropriado e ideal para desenvolverem suas atividades, quer no ensaio de seu coral, como também fixar um ponto de referência.

Neste sentido, o Município está através deste projeto de lei, cedendo uma área de terreno, para que este Instituto possa edificar sua sede e desenvolver de forma mais adequada suas atividades acima descritas.

Diante o exposto, contando com a compreensão e pronto atendimento desta Egrégia casa de Leis na apreciação deste Projeto, até sua aprovação final, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos à Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Newton Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAUL DA LUZ NEGRÃO
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta